

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/11/2016

ASSUNTO: Plano de Aplicação de saldo de recursos de Emenda Parlamentar Dep. Carlos Gomes

ENTIDADE: Hospital de Pronto Socorro

PARECER Nº:

42/16

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de encaminhamento, por parte do Hospital de Pronto Socorro, de adequação do Plano de Aplicação de saldo de recursos do orçamento estadual, oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Carlos Gomes, através do Convênio 116/2011. A solicitação consta do expediente de nº 1.017398.11.8.
2. O objeto do referido convênio trata da modernização do Centro de Diagnóstico por Imagem. O Plano já havia sido aprovado no parecer 26/2016, porém, não apresentava vinculação ao radiodiagnóstico, motivando a presente solicitação.
3. O Plano de Aplicação original, no valor de R\$ 2.000.000,00, foi aprovado pelo CMS em 18 de agosto de 2011.
4. O Plano de Aplicação apresentado utiliza os saldos restantes, acrescidos dos rendimentos financeiros, totalizando o valor de R\$ 128.644,55, que será utilizado para aquisição de: uma Bomba de infusão controlada para anestesia venosa com programa pediátrico, com software no valor de R\$16.500,00, seis cadeiras de rodas no valor total de R\$18.766,32 e um respirador volumétrico no valor de 93.378,23.
5. A adequação do Plano de Aplicação foi apreciado e aprovado pelo Conselho Gestor do Hospital em 16/11/2016.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Plano de Aplicação apresentado atende os critérios de economia, racionalidade, modernização e qualidade no atendimento e submete esta análise à deliberação do Plenário.

HELOÍSA H. R. DE ALENCAR
Coordenadora da Secretaria Técnica